



**PORTARIA Nº 235/22, DE 21 DE JULHO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À  
SERVIDORA NEIDE BACCHI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **NEIDE BACCHI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021 e o período de gozo a contar de 01 a 30 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **NEIDE BACCHI** durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 11 a 30 de agosto de 2022, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 21 DE  
JULHO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**,

Secretária da Administração.